



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Despacho

Processo nº 999091580.000098/2019-27

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O **Presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- Processo seletivo para vagas ociosas contidas no processo 999119611.000013/2019-13;
- Edital nº 03/GR/2019, de 14-10-2019;
- Resolução 523/CONSEA, de 08/06/2018;
- Recurso impetrado via email contido no documento de nº 0261143;
- Parecer 2/2019/CPPSD/PROGRAD/UNIR da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD - documento de nº 0262827;
- Art. 89 a 92 do Regimento Geral da UNIR;
- Mensagem do Departamento de Medicina - Documento de nº 0254820;
- Despacho da Direção do NUSAU contido no citado processo - documento de nº 0254874;


Decide informar à candidata Andressa Daylana que o Departamento de Medicina, em uso de suas atribuições regimentais, não divulgou vagas para o curso de Medicina.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 23/10/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0263815** e o código CRC **41A44749**.

Referência: Processo nº 999091580.000098/2019-27

SEI nº 0263815